PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.269

(Projeto de Lei n. 27/76)

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial do valor de Cr.$6.918,72 (seis mil novecentos e dezoito cruzeiros e setenta e dois centavos), para cobrir despesas com o pagamento que se fará ao servidor municipal **VERGÍLIO DUZZI**, integrante do Quadro de Pessoal Fixo da Prefeitura, correspondente à Licença-Prêmio de tres meses, convertida em pecúnia, a que mesmo faz jus, "ex-vi" do disposto nos artigos 253 e 256, Parágrafo Único, da Lei Municipal n. 732, de 7 de março de 1969 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Artur Nogueira).

Artigo 2º - As despesas em apreço correrão à conta de anulação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

" ÁGUA E ESGOTOS
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
13764491.06 - Ítem I - Bacia Receptora da Sede"

anulando-se, assim, desta rubrica, importância equivalente à mencionada no artigo 1º, desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 21 de agosto de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Pu-

060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - *FONES* 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário